



## Santander Brasil S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários

CNPJ nº 49.474.463/0001-84 - NIRE 35300001214

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2000

**Data, Hora e Local:** 28 (vinte e oito) de abril de 2000, às 14:30 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno nº 474, nesta Capital. **Comparecimento:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro próprio, diretor da sociedade e representante dos auditores independentes. **Mesa:** Presidente: João Carlos Fernandes Pimenta; Secretário: Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr. **Publicações Legais:** a) Aviso aos acionistas: dispensada sua publicação, na conformidade do parágrafo 5º, do art. 133, da Lei das Sociedades por Ações; b) Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/99, publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "DCI – Diário Comércio & Indústria", ambos em edições de 17/03/2000. Idênticos documentos alusivos ao semestre encerrado em 30/06/99, publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "DCI – Diário Comércio & Indústria", ambos em edição de 25/08/99. c) Edital de Convocação: Dispensada sua publicação na conformidade do parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei 9457/97. **Ordem do Dia:** a) tomar conhecimento do Relatório da Administração, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras e relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os membros da Diretoria Executiva e fixar-lhes a remuneração; d) outros assuntos de interesse social. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** 1ª) aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/99; 2ª) aprovada a destinação do lucro líquido do exercício proposta nas demonstrações financeiras e a ratificação dos dividendos já distribuídos; 3ª) procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria Executiva, para o mandato que vigorará até a posse dos eleitos na Assembléia Geral Ordinária de 2001, tendo sido reeleitos: Diretor-Superintendente: João Carlos Fernandes Pimenta, brasileiro, casado, administrador, RG nº 5.478.271 SSP/SP, CPF/MF nº 607.812.898-15; e Diretores-Executivos: Luis Carlos Camilo, brasileiro, casado, matemático, RG nº 12.581.703-4 SSP/SP, CPF/MF nº 042.532.448-66; Luciano Coelho de Magalhães Neto, brasileiro, casado, administrador, RG nº 05.423.879-5 IFRJ, inscrito no CPF/MF sob nº 742.274.837-00; e Álvaro Luis Pontieri Costa Maia, brasileiro, casado, economista, RG/SSP/SP nº 5.182.816, inscrito no CPF/MF sob nº 085.822.448-86, todos domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Amador Bueno, 474. Em cumprimento às normas vigentes, foram designados os seguintes Diretores responsáveis pelas: - comunicação, implementação e acompanhamento do cumprimento das medidas referentes à prevenção da lavagem de dinheiro (Circ. 2852/98- BCB): João Carlos Fernandes Pimenta; - área

contábil/auditoria (Res. 2267/96-BCB), operações compromissadas - (Res. 1943/92 – BCB) e operações de "swap" (Res. 2138/94- BCB): Luis Carlos Camilo; - administração de recursos de terceiros (Res. 2451/97- BCB): Luciano Coelho de Magalhães Neto; - abertura e movimentação de contas de depósito (Res. 2025/93- BCB): Álvaro Luis Pontieri Costa Maia; 4ª) fixada a remuneração global anual dos administradores no próximo mandato, em até R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 5ª) ratificado o desligamento do Diretor-Executivo Wanderley Januário Palumbo, ocorrido em 31/03/2000. Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata, foi ela assinada pelos presentes. São Paulo-SP, 28 de abril de 2000. João Carlos Fernandes Pimenta – Presidente, Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr.- Secretário. Acionistas: (aa) p/ Banco Santander Brasil S.A.- Agustin Antonio Gacituaga Puente - Diretor Vice-Presidente e Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr.- Diretor-Executivo; p/ Santander Brasil S.A. Corretagem e Administração de Seguros – Pedro Carlos Araújo Coutinho e Edmundo de Macedo Soares e Silva Filho - Diretores-Executivos. Certificamos ser a presente cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 174.055/00-6 em 15/09/00. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2000

**Data, Hora e Local:** 03 (três) de julho de 2000, às 11:00 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno nº 474, nesta Capital. **Convocação:** Edital de Convocação: Dispensada sua publicação na conformidade do parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. **Comparecimento:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro próprio. **Mesa:** Presidente: João Carlos Fernandes Pimenta; Secretário: Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr. **Ordem do Dia:** Re-ratificação dos atos deliberados na Assembléia Geral Ordinária, de 28 de abril de 2000. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** 1. Re-ratificada a eleição dos membros da Diretoria Executiva da Sociedade, ocorrida na Assembléia Geral Ordinária, de 28/04/2000, fazendo-se constar que os Diretores eleitos preencham as condições previstas na Resolução 2645/99 do Banco Central do Brasil. 2. Ratificadas as demais deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária de 28/04/2000. Nada mais havendo a tratar lavrada e aprovada esta ata foi ela assinada pelos presentes. São Paulo-SP, 03 de julho de 2000. João Carlos Fernandes Pimenta – Presidente; Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr.- Secretário. Acionistas: (aa) p/ Banco Santander Brasil S.A.- Agustin Antonio Gacituaga Puente - Diretor Vice-Presidente e Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr.- Diretor-Executivo; p/ Santander Brasil S.A. Corretagem e Administração de Seguros - Pedro Carlos Araújo Coutinho e Edmundo de Macedo Soares e Silva Filho - Diretores-Executivos. Certificamos ser a presente, cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 174.056/00-0 em 15/09/00. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.